

05-09-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de agosto de 2016.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

- 1.1 – Concurso Público – Empreitada “Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª Fase” – Aprovação da Minuta do Contrato.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 10/2016.
- 1.2 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 11/2016.
- 1.3 - Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 12/2016.
- 1.4 – Fixação de preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão.
- 1.5 – Aprovação do Plano de Coordenação e Segurança – Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º



Ata n.º 18

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 05 de setembro de 2016**

Aos 05 dias do mês de setembro de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, José António Barbosa Martins, Hugo Humberto Simões Machado e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **168** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € **847.926,98** sendo € **662.528,41** de operações orçamentais e € **185.398,57** de operações não orçamentais. _____

2. O Sr. Presidente informou que, por motivos profissionais, os Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos se faria representar pelo Sr. José Martins e o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz pelo Sr. Hugo Machado, desejando-lhes as boas vindas. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar as faltas dos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos e Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado solicitou a palavra para abordar o facto da proposta entregue pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", na reunião de Câmara de 16 de agosto de 2016 - Redução da taxa de IMI para 0,35% -, não ter sido agendada para a presente reunião. Disse ter conhecimento do despacho do Sr. Presidente para que a mesma não fosse incluída na Ordem do Dia e do histórico das atas. Acrescentou que não existe qualquer deliberação relativamente ao modo como as propostas devem ser apresentadas, isto é, com o logotipo do partido representante, sem qualquer logotipo, ou com o logótipo do Município. De facto, esta questão tem sido abordada por diversas vezes, tendo o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz argumentado sempre que iria continuar a apresentar as propostas nos mesmos moldes. Disse que, por lapso, houve uma situação em que uma proposta foi entregue com o logotipo do PSD, mas a questão foi, desde logo, esclarecida. Lembrou que as propostas são

14

apresentadas por um partido político e só depois de aprovadas é que ficam a “pertencer” ao executivo. Este modelo é utilizado nas mais variadas instâncias, pelo que não entende que em sede de executivo camarário não se proceda da mesma forma, tanto mais que, como já referido, não houve uma deliberação formal sobre o assunto que determinasse a forma de proceder relativamente a esta matéria. _____

O Sr. Presidente disse que esta era uma temática já muito discutida, aliás, na sua opinião, vezes demais, pelo que não valeria a pena voltar a falar do mesmo. Referiu, no entanto, que esta foi uma questão levantada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, sendo que o restante executivo concordou que as propostas fossem apresentadas com o logótipo do Município. Disse que na última reunião da Câmara Municipal alertou a Vereadora, em substituição, Sra. Vânia Baltazar, de que a proposta não seria agendada nos moldes em que estava a ser apresentada, tendo solicitado o envio da mesma com o logótipo do Município e assinada enquanto Vereadora do respetivo partido ou sem qualquer logótipo. Para terminar disse que a resolução desta problemática assenta numa questão de bom senso, senão vejamos: se doravante se lembrasse de entregar as propostas para serem discutidas em sede de executivo num papel com o logótipo da CDU, ao invés de na qualidade de Presidente da Câmara, como sempre tem acontecido, certamente, as restantes forças partidárias não iriam gostar e manifestar-se-iam contra. Disse que nesta situação, como em situações anteriores, tinha sido solicitado o envio das propostas sem o logótipo do partido, ou com o logótipo do Município, ao mesmo tempo que feita uma advertência no sentido de que o assunto não seria agendado para ser discutido na reunião de Câmara se insistissem em enviar a proposta em moldes diferentes do que os que tinham sido acordados. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado questionou o Sr. Presidente relativamente à norma que sustenta esta decisão, uma vez que nada impede que os partidos apresentem as suas propostas com a identificação do partido. Referiu que se o PS apresenta as suas propostas com o logótipo do Município é por sua opção, sendo que o importante é o conteúdo das propostas e não a forma como as mesmas são apresentadas. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, disse que nada impede a apresentação das propostas em papel timbrado de determinado partido, mas também, nada o permite, trata-se, simplesmente de um entendimento entre as partes. Neste sentido, disse que, caso a proposta seja entregue sem o logótipo do partido político será agendada para reunião de Câmara, caso seja presente com logótipo será proposta a deliberação e a sua inclusão e discussão na presente reunião. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado procedeu à entrega da proposta em 3 versões, designadamente, com o logótipo da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, com o logótipo do Município e sem qualquer logótipo, possibilitando, deste modo, a escolha de que formato seria adotado para agendamento na presente reunião. _____

Pelo Senhor Presidente foi proposto a inclusão, como assunto fora da Ordem do Dia, da proposta apresentada pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, para redução da taxa de IMI, com o logótipo desta Coligação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos contra da CDU e PS e 1 a favor da “Coligação Juntos Pela Nossa Terra”, não admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

Seguidamente, o Sr. Vereador Hugo Machado entregou uma proposta para agendamento na próxima reunião de Câmara – Redução de IMI para 0,35% -, desta feita, uma proposta sem qualquer logótipo. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 01 de agosto de 2016 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por falta de quórum, uma vez que o Sr. Vice – Presidente não esteve presente na reunião de Câmara e os Srs. Vereadores em substituição não podem votar a ata em apreciação, derivado, também, do facto de não terem estado presentes na reunião. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS _____

1.1 – Concurso Público – Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase” – Aprovação da Minuta do Contrato _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Empreitada para Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase - Aprovação da Minuta do Contrato _____

Considerando que: _____

- a) *Por deliberação datada de 16/05/2016, a Câmara Municipal autorizou a abertura do Concurso Público “Empreitada Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase”, nos termos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro, e ainda, dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, números 2 e 67.º do CCP;* _____
- b) *Através do Relatório Final, datado de 10 de agosto de 2016, propôs o Júri do Concurso, nos termos do artigo 148.º do CCP, a adjudicação da empreitada à sociedade LADO RENOVADO – Construções, Lda., de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de €495.000,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo em 16 de agosto de 2016, a*

- Câmara Municipal deliberado adjudicar a empreitada nos termos propostos pelo Júri; _____
- c) Em 31 de agosto de 2016, a sociedade LADO RENOVADO – Construções, Lda, após ter sido notificada da adjudicação, veio, nos termos do disposto nos artigos 81.º e 90.º do CCP, apresentar a documentação solicitada, bem como a garantia autónoma número 2016.02988, da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA, conforme o estabelecido no número 1, do artigo 88.º do já citado diploma legal; _____
- d) Nos termos do número 1, do artigo 98.º, do CCP o órgão competente para aprovar a minuta do contrato é aquele a quem compete a decisão de contratar. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase”, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do número 1, do artigo 98.º do CCP. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente informou que na presente data foi rececionada uma comunicação do Tribunal de Contas dando conta que em 02 de setembro de 2016 foi deliberado conceder visto expresse ao processo de empréstimo para a 2.ª fase da Construção do Edifício Municipal Multisserviços. O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado disse que, de acordo com a posição assumida em anteriores votações relacionadas com esta matéria, ia votar contra a proposta apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com um voto contra da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª Fase”, a qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos do número 1, do artigo 98.º do CCP. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2016 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2016 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em 3 prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,21. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de julho 2014, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,21. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de julho 2014, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 10/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €49,21. _____

1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2016 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2016 _____

Considerando que: _____

a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo

diferente); _____

- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €160,64. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €160,64. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 11/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €160,64. _____

1.3 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 12/2016 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 12/2016 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 12/2016 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,19. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o

qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 12/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,19. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 12/2016, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €105,19. _____

1.4 – Fixação de preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços – materiais promocionais Festas e Feira de Verão _____

Considerando que: _____

- a) O Município de Sobral de Monte Agraço é a entidade promotora das Festas e Feira de Verão, que se realizam na segunda semana de setembro; _____
- b) Conscientes da importância que este evento assume na dinamização da economia local, bem como à projeção do nome do Concelho, a consolidação da marca das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço, deverá passar por uma estratégia de marketing que garanta a máxima visibilidade deste evento; _____
- c) Para a consolidação da imagem das Festas e Feira de Verão, considera-se oportuno disponibilizar ao público em geral alguns produtos alusivos às Festas e Feira de Verão, promovendo a venda de leques e chapéus de palha, por forma a contemplar as preferências dos diferentes públicos; _____
- d) Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- e) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços dos produtos alusivos às Festas e Feira de Verão assim

14

discriminados: _____

- Leques €2,50 _____
- Chapéus de palha€2,50 _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de agosto de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que, à semelhança do ano passado, a presente proposta visa a aprovação dos preços de novos produtos alusivos às Festas e Feira de Verão. Disse que serão vendidas estas novas lembranças, bem como, as sobrantes do ano anterior, sendo que o custo das mesmas é mínimo, pois a intenção é que as pessoas levem uma recordação do certame e não a obtenção de receitas. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado disse que no ano anterior para além da venda individual dos artigos, foram constituídos alguns *packs*, tendo perguntado se no presente ano não tinha sido equacionada esta possibilidade. _____

O Sr. Presidente disse que o valor de um *pack* com todas as lembranças seria elevado, pelo que foi equacionada a venda das lembranças de forma individual. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços dos produtos alusivos às Festas e Feira de Verão assim discriminados: _____

- Leques €2,50 _____
- Chapéus de palha€2,50 _____

1.5 – Aprovação do Plano de Coordenação e Segurança – Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou o documento elaborado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil relativo ao Plano de Coordenação e Segurança das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço que decorrerão de 9 a 18 de setembro de 2016, dizendo que o mesmo tem como objetivo a redução dos riscos e a minimização de situações desagradáveis. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado disse que, se o documento tivesse sido enviado com uma maior antecedência, talvez pudessem ter sido apresentadas algumas sugestões de melhoria. Reconheceu, no entanto, que foram tidos em conta alguns dos contributos que haviam sido apresentados no ano anterior. Referiu que deve existir uma maior vigilância nas iniciativas que se prolongam até mais tarde de forma a evitar situações menos agradáveis. Por fim, fez votos de que as Festas e Feira de Verão decorram tão bem como as do ano anterior, ou se possível, ainda melhor. _____

O Sr. Presidente disse que o plano de segurança apresentado visa o espaço público, sendo que nas zonas privadas, designadamente no *HotSpot*, evento organizado pela e no espaço da



UNIR, a segurança obedecerá ao disposto na lei geral. De qualquer forma, disse que foi alertada a GNR para que fosse efetuado um maior acompanhamento/vigilância durante as Festas e Feira de Verão, sendo que irá haver um reforço de efetivos, bem como, a mobilização de uma equipa do corpo de intervenção, que só atuará em caso de efetiva necessidade. Referiu, ainda, que também haverá segurança privada nos eventos da UNIR e noutros de maior expressão, caso dos concertos do Augusto Canário e do David Carreira. Em suma, disse que tudo está organizado com as mais diversas entidades para que a segurança seja garantida nos espaços onde irão decorrer as várias iniciativas e eventos das Festas e Feira de Verão. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Coordenação e Segurança das Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço de 2016, elaborado pelos Serviços de Proteção Civil do Município. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Presidente, a propósito das Festas e Feira de Verão, disse que a organização do certame se encontra concluída, salientando que vão ser realizados ao longo de 10 dias cerca de 60 eventos, pelo que desejou o maior sucesso para o certame e para que essa situação se verifique, muito contribuirão as boas condições meteorológicas que se possam fazer sentir. Sugeriu que todos fizessem um esforço para participar nas várias iniciativas que se irão realizar ao longo das Festas e Feira de Verão de 2016, convidando familiares e amigos a associarem-se a estes festejos. No decorrer deste evento, são oferecidos muitos espetáculos, atividades e iniciativas diversificadas que visam agradar a todos os públicos. O programa das Festas e Feira de Verão de 2016 comportará a realização de 4 concertos (Rui Unas, Luís Portugal, Augusto Canário e David Carreira); 11 eventos taurinos (touradas, largadas à corda, largadas ao uso de Pamplona, entradas de touros e picaria), tendo referido que, apesar do Concelho ser oestino e não ribatejano, este tipo de eventos estão muito presentes nas tradições do Concelho. Acrescentou, ainda, que no primeiro domingo das Festas haverá uma iniciativa que pretende recriar os tradicionais leilões. Esta recriação contará com a colaboração das Associações do Concelho e, na ocasião, serão leiloados os cargos com os bolos de rosca, uma tradição muito genuína do nosso Concelho, para além da realização de um baile com um conjunto musical “Trio Odemira”. Fez votos de que o maior número de pessoas possa participar nestes festejos e que o nome do Sobral seja elevado bem alto, pois como diz o nosso *slogan*: “As melhores festas acontecem aqui”. _____

Continuando a sua intervenção, disse que, em termos de publicidade, foi feito um investimento diversificado, nomeadamente, através da divulgação do certame nos jornais “Correio da Manhã” e “Badaladas”; na “Rádio Voz de Alenquer”, bem como, através da sua presença em diversas entrevistas a outras rádios locais; publicidade em dois autocarros; 2 *outdoors* na A1 e A8 e com a passagem de propaganda em 3 canais televisivos (RTP, SIC e TVI). Em suma,



várias divulgações que têm como objetivo trazer mais pessoas ao Concelho a fim de participarem nestes festejos e, conseqüentemente, trazerem mais riqueza ao Sobral, beneficiando muito o comércio local. Disse que, naturalmente, todo este trabalho de divulgação tem o seu custo, no entanto, é um custo que se transforma em lucro para os agentes locais e para as Associações do Concelho que de alguma forma participam nas Festas e Feira de Verão de 2016. Agradeceu a todas as Associações que irão colaborar no certame, bem como, a todos os patrocinadores, que no presente ano têm sido mais generosos. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino começou por agradecer a todos os trabalhadores do Município, pelo trabalho efetuado para que as Festas e Feira de Verão se realizem e sejam um sucesso, bem como, pelo trabalho que ainda terão de realizar durante e após os festejos, assim como aos responsáveis de serviço que vêm as suas responsabilidades acrescidas. ____

Informou que, na presente data, teve início o novo ano escolar com a receção do pessoal docente e não docente, tendo a mesma decorrido da melhor forma. Disse que o Agrupamento de Escolas tinha tudo organizado, pelo que foi com alguma surpresa que receberam o convite para o executivo estar presente na iniciativa no próprio dia. Neste sentido explicou que, devido ao convite tardio, não tinha sido possível avisar, com a devida antecedência, os restantes Srs. Vereadores. Quanto aos professores disse que, e apesar de alguns docentes terem pouca carga horária e residirem longe, estão muito empenhados e motivados. Por fim, desejou um bom ano letivo de 2016/2017 a toda a comunidade escolar. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, no âmbito das palavras da Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, disse que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz o tinha avisado, mas que não tinha conseguido comparecer. _____

O Sr. Presidente disse que era com agrado que registava os números da comunidade escolar, nomeadamente, os cerca de 1360 alunos, os 100 professores e os cerca de 50 trabalhadores que integram o pessoal não docente. Salientou, ainda, que em termos do ensino Secundário apenas não foram abertas turmas para uma área de ensino. Por outro lado, lamentou o facto de cerca de 20 professores, alguns deles já na casa dos 40 anos de idade, terem de se deslocarem das suas zonas habitacionais, como Bragança e Chaves, para desempenhar as suas funções em áreas tão distantes. Disse que é uma situação desmotivante e pouco compensadora para pessoas que têm um papel tão importante na sociedade. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que a situação referida é originada por vários fatores, nomeadamente, decréscimo da natalidade. _____

O Sr. Presidente disse que, em termos de Concelho, registou-se um aumento da taxa de natalidade. Referiu que a deslocação de professores para zonas longínquas costumam verificar-se nos primeiros anos de trabalho e posteriormente passam a efetivos. _____



O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, no seguimento de alguns pedidos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nomeadamente, listagens dos edifícios considerados de interesse municipal e dos poços com bombas de água, reiterou o pedido para entrega dessas mesmas informações. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação relativamente à Igreja de Santo Quinto e às obras de conservação que este imóvel necessita. Disse que tem conhecimento de que o Município está empenhado em ajudar a Igreja com as obras de recuperação, mas gostaria de saber quais as dificuldades que existem no momento. Referindo-se às alterações efetuadas em termos de IMI, salientou que as novas diretivas permitem às Câmaras Municipais efetuar o pedido de reavaliação dos imóveis após três anos, contando-se este tempo do último procedimento registado. Neste sentido e tendo em conta que um dos coeficientes utilizados para o cálculo deste imposto sofreu um aumento no Concelho, perguntou se é intenção do Município proceder ao pedido de reavaliação. Ainda no âmbito desta matéria e no que respeita aos aumentos para as habitações beneficiadas por exposição solar, disse que esta é uma questão ambígua, pois se por um lado houve um incentivo para a colocação de painéis solares, são agora penalizados pela localização do imóvel. Em suma, solicitou esclarecimentos quanto à posição da Autarquia sobre esta matéria. _____

O Sr. Presidente referindo-se à Igreja de Santo Quintino disse que existe uma série de questões burocráticas que carecem ser ultrapassadas. Referiu que alguns representantes da DGCP – Direção Geral do Património Cultural estiveram presentes no local verificando o estado da infraestrutura. No contexto do que foi verificado, veio a DGCP informar que no sentido de ser possível efetuar um relatório relativo às obras de recuperação, será necessário que uma empresa certificada faça um diagnóstico rigoroso das necessidades. Assim, depois da realização do diagnóstico, a Autarquia elaborará, em parceria com a DGCP, o respetivo projeto de recuperação do imóvel e após aprovação do mesmo em sede de executivo camarário, o mesmo será enviado para o Mais Centro a fim de ser submetido a financiamento. Por fim, salientou que apenas as obras contempladas no projeto poderão ser concretizadas. _____

No que diz respeito às novas diretivas sobre a taxa de IMI, disse que os serviços estão a compilar, para análise, todos os dados referentes a esta matéria, pelo que, no momento, não tinha uma resposta concreta. _____

O Vereador, em substituição, Sr. Hugo Machado, tendo em conta a forma precipitada como foi efetuada a última reavaliação de imóveis, situação que veio dar origem a factos que não correspondiam à realidade, referiu que deveria ser dada uma atenção especial ao coeficiente de localização. _____

O Sr. Presidente, como já referido, disse que os serviços estão a recolher a máxima informação possível de forma a não cometer quaisquer injustiças. _____



3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 2154 a 2413, num valor total de € 553.743,55.

IV

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de um assunto para discussão e aprovação, a saber:

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação.

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5, do Regulamento de Taxas do Município – Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Considerando que:

- a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010;
- b) Em 19 de agosto de 2016, a Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, veio solicitar a licença para realização de uma prova desportiva denominada “GP de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, tendo sido elaborada uma informação, subscrita pela assistente técnica, Mónica Camilo, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que: “Nos termos do n.º 5, do art. 22.º do citado Regulamento “pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais...”;
- c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 24/08/2016, o Sr. Vice-Presidente despachou nos seguintes termos: “À próxima reunião de Câmara para decisão”.

14

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de uma prova desportiva denominada “GP de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, no valor total de €18,57, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5, da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 05 de setembro de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de uma prova desportiva denominada “GP de Ciclismo de Sobral de Monte Agraço”, no valor total de €18,57, nos termos do Cap. I, Secção I, artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. Ângelo Raposo, enquanto Administrador do Condomínio do Edifício número 12, da Rua Encosta do Sol, que solicitou a palavra para esclarecer uma situação relativamente à existência de águas residuais domésticas na rede pública de águas pluviais. Neste sentido, disse ter recebido uma comunicação do Município onde era solicitado que os condomínios e proprietários verificassem as ligações internas dos edifícios e, no caso de ser necessário, procederem às devidas correções. Contudo, disse que não compreendia a razão da comunicação, uma vez que as tubagens do prédio relativamente ao qual é administrador já haviam sido corrigidas e devidamente testadas. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Eng.ª Carla Duarte referiu que foi verificada a existência de uma linha de água que continua a receber águas residuais, embora não tenha sido possível verificar a origem, pelo que foram remetidas comunicações a todos os condomínios da Encosta do Sol para que verificassem a existência de qualquer anomalia que esteja a provocar a referida situação. _____

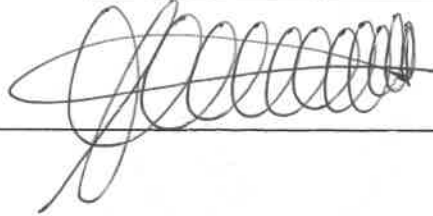
O Sr. Ângelo Raposo confirmou que as ligações do prédio número 12, da Encosta do Sol, estão corretas e devidamente testadas. _____

O Sr. Presidente referiu que de facto algumas situações já tinham sido retificadas, contudo, ainda existem algumas anomalias que têm de ser corrigidas, pelo que, antes da Autarquia dar início a qualquer intervenção, foi solicitada a colaboração dos condóminos. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



O Secretário: _____

